



**ATA DA REUNIÃO DE
VINTE E TRÊS DE JULHO DE 2024**

-----No dia vinte e três de julho de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: José Alberto Domingos Rodrigues, Luís Miguel Monteiro Baeta Alves, Graciano Antunes Rodrigues e Bárbara Patrícia Correia Serra. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Andreia Rafaela Gaspar Vidal.-----

-----O senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1. – FALTAS -----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA -----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – PROPOSTA DE DISTINÇÃO HONORÍFICA/MEDALHA DE MÉRITO-----

3.3 – PROPOSTA DE DISTINÇÃO HONORÍFICA/MEDALHA DE SERVIÇO PÚBLICO-----

3.4 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) - PROPOSTA DE OPERACIONALIZAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS-----

3.5 – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES/ANO LETIVO 2024/25-----

3.6 – GRATUIDADE DOS CADERNOS/FICHAS DE ATIVIDADES PARA OS ALUNOS DO 1.º, 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO - ANO LETIVO 2024/2025-----

3.7 – RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES DE GÓIS - PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE MENSALIDADE/ANO LETIVO 2024/2025-----

3.8 – CONCESSÃO DE COMPARTICIPAÇÃO PARA PAGAMENTOS DEVIDOS A MENORES/PROCESSO Nº 650.10.200 -----

3.9 – ATRIBUIÇÃO DE ESTÍMULOS E INCENTIVOS DE APOIO PONTUAIS/PROCESSO Nº2024/850.10.003/14 -----
3.10 – MUNICÍPIO DA LOUSÃ/PASSEIO DE MOTAS ANTIGAS/RATIFICAÇÃO-----
3.11 – GÓIS MOTO CLUBE/XXXI º CONCENTRAÇÃO INTERNACIONAL DE MOTOTURISMO -----
3.12 – SINALIZAÇÃO INFORMATIVA E REGULADORA/PROCESSO Nº2024/550.10.300/6-----
3.13 – SINALIZAÇÃO INFORMATIVA E REGULADORA/PROCESSO Nº2024/550.10.300/7-----
3.14 – LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E DE RESTAURAÇÃO/PROCESSO Nº2024/450.10.064/7-----
3.15 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº2023/450.10.204/28-----
3.16 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº2023/450.10.204/63-----
3.17 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE PONTE DA FÁBRICA DE PONTE DO SÓTÃO/MINUTA DO CONTRATO-----
3.18 – MINUTA DO CONTRATO DA HASTA PÚBLICA/ALIENAÇÃO DE MATERIAL LENHOSO-----
3.19 – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ARRENDAMENTO DO PAVILHÃO INDUSTRIAL - LOTE 3 NO PÓLO INDUSTRIAL DE GÓIS-----
3.20 – CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO DE GÓIS (PMCG)-----
3.21 – OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB 2/3 DE GÓIS/2.º ADICIONAL AO CONTRATO N.º 23/2022-----
3.22 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº12/2024/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 11 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 9-----
3.23 – MAPA DE PAGAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL-----
3.24 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----
4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----
1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----
1.1 – FALTAS – O senhor Presidente informou que o senhor Vice-Presidente, Nuno Miguel Martins Bandeira, não iria estar presente na reunião, fazendo-se substituir pelo senhor Luís Miguel Monteiro Baeta Alves, nos termos do artigo 78º da Lei nº 169/99, de 18 setembro, na sua atual redação, considerando a sua falta justificada. -----
1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – O senhor Presidente iniciou a sua intervenção referindo que na anterior reunião do executivo todas as questões foram esclarecidas, fazendo

alusão à nota do senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues, relativamente à saída do senhor Chefe de Divisão da DGUPA, deu conta ao Executivo que, por seu despacho, exarado no p.p. dia 10.07.2024, foi designada a Arq.^a Marina Pais como Chefe de Divisão, em regime de substituição, enquanto não houver o procedimento concursal para o efeito, desejando as boas vindas e as maiores felicidades para o exercício do cargo, difícil e espinhoso, mas que certamente estará à altura e terá a competência para o exercer da melhor maneira. -----

-----Prosseguiu a sua intervenção, dando conta que no p.p. dia 15/07/2024 recebeu uma comunicação do Instituto dos Registos e do Notariado (IRN) a solicitar uma reunião, por vídeo conferência, que se realizou com a senhora Presidente do IRN, onde nos informaram que a Conservatória do Registo Civil e Notariado de Góis vai estar encerrada entre o dia 5 e 20 de agosto de 2024. Mais referiu ter manifestado o seu desagrado junto da mesma, por esta situação se voltar a repetir, após as promessas efetuadas, em que o problema iria ser resolvido. Referiu ainda, que de acordo com a informação prestada pela senhora Presidente do IRN, o procedimento concursal se atrasou e não foi possível a colocação de funcionários nas conservatórias com este problema. Mais referiu, que no período previsto de encerramento, os serviços do IRN irão tentar deslocar um funcionário para disponibilizar alguns serviços. Deu ainda conta, que a autarquia tentou encontrar uma solução, através de uma prestação serviços, contudo esta não foi do agrado da senhora Conservadora e porquanto não foi possível a sua execução. -----

-----O senhor Presidente deu ainda conta que no período antes da ordem do dia, da reunião do Conselho Intermunicipal da Região de Coimbra, realizada no pp dia 18.07.2024, expôs a situação bem como o seu desagrado, lamentando as ausências de resposta a diversas comunicações que fez para o IRN, verificando-se que a degradação dos serviços públicos, é transversal a outros municípios do interior, resultado de aposentações e não renovação dos recursos humanos. Referiu ainda que a CIM-Região de Coimbra solicitou a todas as autarquias que elencassem os recursos humanos existentes nestes serviços e ponto de situação (Serviço Finanças, Segurança Social, Conservatória, Caixa Geral de Depósitos), tendo já recolhido a informação com o senhor Chefe de DAG, para se enviar resposta à CIM e haver uma tomada de posição junto dos responsáveis do governo, uma vez que o panorama atual de escassez e envelhecimento dos recursos humanos terá tendência a agravar se não houver renovação dos quadros de pessoal.--



-----O senhor Presidente deu ainda conta que no p.p. dia 11.07.2024 realizou a primeira reunião da Comissão de Acompanhamento e Monitorização no âmbito das transferências de competências no domínio da Saúde, em que esteve presente apenas o representante da ARS do Centro, lamentando a ausência do representante da ULS Coimbra, e onde deu conta da ausência da Dra. Cecília Hirata Terra. Referiu que efetuou bastantes contactos para que esta situação fosse resolvida, dando igualmente conta deste problema na reunião do Conselho Intermunicipal supra referenciada, recebendo com agrado, no dia seguinte, uma comunicação da própria Dra. Cecília Hirata Terra a informar que iria continuar a prestar os serviços no centro de saúde de Góis. -----

-----Continuou a sua intervenção dando conta da ausência de resposta por parte da Turismo de Portugal a entidades públicas e privadas que efetuaram candidaturas com alguma relevância e que aguardam resposta para finalizar obra. -----

-----O senhor Presidente informou que relativamente à alternativa à Estrada Nacional 17, nomeadamente ligação a Góis, foi solicitado ao senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação uma reunião, estando a aguardar-se uma resposta sobre as intenções e o que está previsto sobre o presente assunto. Deu ainda conta que foi presente na ordem de trabalhos da reunião do Conselho Intermunicipal da Região de Coimbra os seguintes assuntos: o Regulamento Interno da Unidade Local de Saúde de Coimbra, o Projeto n.º 7606: BUPi RC - Cadastro Simplificado do Território Rústico da Região de Coimbra e a necessidade de acelerar este processo, que prevê a contratação de recursos humanos; foi deliberado delegar na CIM-Região de Coimbra a elaboração dos Planos Municipais para a Integração de Migrantes (PMIM); o ponto de situação do CP08_2023 - Concessão de transporte de passageiros por modo rodoviário na Região de Coimbra, que teve como vencedor outro operador que não o atual e que deu origem a contestação junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, cuja a sentença na primeira instância foi favorável à CIM-RC.; o Resumo dos investimentos no âmbito dos PAPERSU a ser realizados pelos 19 municípios da Região de Coimbra, que prevê a colocação de equipamentos para o tratamento de resíduos sólidos urbanos, no valor que ascende 120 milhões de euros, estando previsto apenas o financiamento de 10%; Plano de Formação da CIM-RC com a chamada de atenção para as faltas dos trabalhadores em ações que são pagas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues iniciou a sua intervenção manifestando o seu agrado com a nomeação da Arq.^a Marina Pais para o cargo de Chefe de Divisão da DGUPA, em regime de substituição, desejando os maiores êxitos para o exercício das suas tarefas, que ao fim ao cabo são os êxitos de todos nós. -

-----Prosseguiu lamentando também o encerramento dos serviços da Conservatória no período de verão, algo que não deveria acontecer, mas esperamos que com o novo governo e as novas diligências que vão fazendo e querendo tudo resolver, seja de uma forma célere esta situação ultrapassada. Questionou qual o ponto de situação da requalificação da EN 342, porque todos ouvimos dizer que o PRR não servia para intervenções nas estradas, mas numa notícia que saiu há dias referia-se que, o PRR subsidiou a EN 14 entre a Maia e Trofa e que foi inaugurada pelo atual Primeiro-ministro, pelo que deveremos ter atenção para esta situação e, se efetivamente não poderão existir verbas que sejam canalizadas para a melhoria da EN 342, que há tanto reclamamos. Lamenta ainda que estando no período crítico de incêndios, que as Estradas Florestais em Conhais e Ponte Sótão não tenham tido a devida limpeza, causando alguma preocupação na população, solicitando que estas estradas sinalizadas em reunião do executivo realizada naquela localidade no ano transato, sejam alvo de intervenção rapidamente. Continuou referindo ser urgente a limpeza da EN 2, uma vez que nos encontramos numa época com grande afluência de turistas e da realização da concentração motard. -----

-----Prosseguiu a sua intervenção referindo que na ultima reunião do Executivo foi referido que iria ser realizado o 1º Encontro de Alfa Romeo, no entanto, é do seu conhecimento, que através do aficionado dinamizador desta atividade, estes encontros já se realizam à pelo menos 10 anos no Concelho de Góis, de forma anual, e com angariação de fundos para instituições, com exposição de modelos da Alfa Romeo, questionando o porquê de agora ser denominado o primeiro encontro, solicitando o devido esclarecimento. -----

-----Continuou, solicitando que os funcionários da Câmara Municipal fossem recolhendo os cartazes da última campanha eleitoral, à medida que vão passando, porquanto estamos numa altura em que recebemos bastantes turistas e já não se justifica a existência dos mesmos. Solicitou ainda a limpeza das ruas em S. Paulo que se encontram em estado deplorável e que merecem ter a mesma atenção que a restante vila. Terminou a sua intervenção questionando

em que moldes se encontra a funcionar o Serviço de Fiscalização Municipal, dado à ausência de longa duração de um dos técnicos. -----

-----O senhor Presidente prestou os seguintes esclarecimentos: relativamente ao PRR informou não ter conhecimento da abertura de um aviso para intervenções em vias rodoviárias, sendo que há uma manifestação de interesse por parte da CIM-RC e entre os municípios da Lousã, Arganil e Góis relativamente ao ponto de situação da requalificação de da EN 342. Relativamente às estradas florestais de Conhais e Ponte do Sótão irá questionar os Serviços Externos porque razão não foi efetuada intervenção, contudo alerta para a tragédia que tem sido o crescimento de ervas no concelho, referindo que existe muitas áreas que foram intervencionadas e que já se encontram com ervas grandes, referindo que devido à área do concelho não temos tido capacidade para corresponder a todas as necessidades, devido também à falta de recursos humanos e situações relacionadas com baixas mas também com aposentações, o que nos causa alguma preocupação para o futuro e limita a nossa capacidade de intervenção, tendo havido um esforço por parte da autarquia. Quanto à EN 2 informou que já se encontram a efetuar intervenções, referindo que os serviços têm efetuado os trabalhos de limpeza na Estrada do Vale do Ceira, uma vez que apenas temos um trator operacional. Relativamente aos Encontros Alfa Romeo, certamente o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues não esteve atento, porque não é nossa intenção assenhorearmo-nos dos encontros Alfa Romeo, nem a criar um provável primeiro encontro, sendo que essa designação foi dada pela Alfa Romeo Club de Portugal, a entidade promotora desta atividade, juntamente com a pessoa que em Góis tem sido a dinamizadora dos Encontros Alfa Romeo, e foi designado como 1º encontro, porque é o primeiro de caráter nacional e inclusive teve viaturas que são do Museu do Caramulo, e que se deslocaram para a exposição, em condições especiais, não tendo havido qualquer tentativa de retirar o mérito a quem acolheu as outras iniciativas. Continuou referindo que irá reforçar o pedido aos serviços externos para retirar os cartazes e autocolantes que ainda se vêm nas caixas de correio. Quanto ao estado deplorável das ruas de S. Paulo informou que há mais de um mês essa zona foi intervencionada, lamentando o crescimento rápido das ervas, não deixando de referir que preza a limpeza das ruas referindo o reporte desse facto que se realça, referindo que tem verificado em outros concelhos essa falta de preocupação com a limpeza das ruas, mas irá ser efetuada essa limpeza assim que for possível. Relativamente ao serviço de fiscalização municipal, informou que

existe um técnico que nas suas ações de fiscalização é acompanhado por outro trabalhador da autarquia, porque o trabalho que efetua de fiscalização e chamadas de atenção deve ter sempre uma testemunha. -----

-----Interveio a senhora Vereadora Barbara Patrícia Correia Serra, partilhando igualmente o seu lamento com o IRN pelo encerramento dos Serviços da conservatória e pela tentativa tardia na resolução desta situação, que revela a inércia e despreocupação por partes destas instituições e do governo em resolver esta situação. Referiu ainda que o senhor Presidente ficou de analisar internamente a possibilidade de deslocar para aqueles serviços um funcionário, questionando se temporariamente, não seria permitido exercer funções na conservatória, que poderia evitar o seu encerramento, mesmo não sendo possível realizar todo o tipo de serviços. Continuou referindo com agrado o regresso da Dra. Cecília Hirata Terra, uma vez que nesta época de férias, e como já aconteceu recentemente, a ausência de dois médicos, questionou se a sua permanência é temporária e se tem mais informação sobre o presente assunto. Relativamente à limpeza das vias já referenciada, que em alguns sítios coloca em perigo a circulação rodoviária pela falta de visibilidade, questionou qual o ponto de situação do procedimento concursal mencionado em anteriores reuniões relativo às faixas de gestão de combustível e execução de corte seletivo e se a empresa já se pronunciou e entregou a documentação necessária. Prosseguiu a sua intervenção, questionando o senhor Presidente se o projeto da Ciclovía que liga Góis a Vila Nova do Ceira tem tido algum desenvolvimento na CIM-RC, uma vez que já está a ECOVIA do Mondego em funcionamento, um percurso que acompanha o Rio Mondego e que liga Santa Comba Dão, Penacova, Poiares e Mortágua. Terminou a sua intervenção, lembrando que na última reunião solicitou alguns documentos, nomeadamente o Projeto do Parque da Selada, bem como as despesas relacionadas com o imóvel no Bairro Fernando Carneiro e a listagem das Horas Extras, que ainda não foram entregues.-----

-----O senhor Presidente prestou os seguintes esclarecimentos: relativamente ao Centro Saúde de Góis apenas tem conhecimento que a permanência dela iria ser em moldes diferentes da contratação que existia, não dando pormenores, mas julga estar de acordo com as expectativas da própria médica, sendo para se manter no centro de saúde nos períodos temporários que a mesma disponibilizou, julgando que a situação estará estabilizada, realçando o papel da autarquia e a pressão exercida para que esta situação fosse solucionada. -----

-----Continuou referindo que o processo relativo às faixas de gestão de combustível está em curso, no entanto foi solicitada uma prorrogação por parte da empresa, justificando que devido à orografia, o tipo de arvoredo, e as condições climáticas adversas que ocorreram, a empresa teve muita dificuldade em cumprir, dentro do prazo, o que estava estipulado no caderno de encargos, estando os serviços internos a analisar o presente pedido. Quanto ao projeto da Ciclovía, informou que nos termos que estava o projeto não haverá desenvolvimento, havendo um percurso alternativo, processo que ainda está a decorrer, havendo também um outro projeto de uma grande rota nesta zona, julgando que Góis irá integrar, solicitando à senhora Chefe de Divisão da DGUPA, em regime de substituição, que preste mais esclarecimentos sobre o presente assunto. -----

-----Relativamente à documentação solicitada será entregue a documentação no final da presente reunião do Executivo.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues começando por felicitar a Arq.^a Marina Pais pela designação de Chefe de Divisão da DGUPA, em regime de substituição desejando os maiores êxitos para as funções que agora exerce, prevalecendo da oportunidade para monitorizar os pedidos de obras particulares, dada a quantidade de processos que se encontram por concluir, era importante efetuar uma análise da listagem de obras particulares entregue e solicitada pelo Grupo de Cidadão Eleitores e Independentes Por Góis, no sentido de concluir a maioria e dar uma satisfação aos munícipes que se dirigem à câmara municipal. -----

-----Prosseguiu, que relativamente à formação, uma área que conhece, em que muitos formandos se inscrevem e não aparecem nas ações de formação, deixa a sugestão que cada trabalhador efetue um relatório sobre a ação de formação, nomeadamente a sua utilidade, sugestões de melhoria, sendo uma maneira de aferir a presença do trabalhador. -----

-----Continuou lamentando a posição da administração central, nomeadamente do IRN que deixa um serviço público encerrar, numa altura crítica, como é o mês de agosto, em que os munícipes e emigrantes aproveitam para tratar dos seus assuntos e vêem-se inibidos, devendo essa entidade ter efetuado uma monitorização dos seus recursos, mantendo um trabalhador do mapa de pessoal coadjuvado por outro, tal como a câmara municipal propôs, facilitando alguns pedidos. Mais referiu que a estratégia da administração central relativamente aos serviços do interior será o seu encerramento ou a passagem dos mesmos para as autarquias, situação que é

inaceitável, relevando o papel da CIM-RC e da ANMP que têm um papel preponderante relativamente a esta lacuna que se tem verificado nestes serviços e pressão junto do Governo. -

-----Relativamente ao Centro Saúde de Góis referiu que foi do seu conhecimento que estavam dois médicos de férias e um que adoeceu, tendo o centro saúde ficado um dia sem estes profissionais, corroborando do que foi dito anteriormente sobre o presente assunto, apesar da ULS ter tido alguma dinâmica, estas situações não devem acontecer porquanto cria alguns constrangimentos, congratulando-se com o regresso da Dra. Cecília Hirata Terra, solicitou ainda que através da CIM-RC e da ULS Coimbra se tente solucionar esta situação de forma mais definitiva, consolidando a sua presença no mapa de pessoal, uma necessidade e mais valia para o nosso território. -----

-----Terminou a sua intervenção questionando se existe algum planeamento sobre as pavimentações, nomeadamente que localidades estão abrangidas e para quando está prevista a execução destes trabalhos. -----

-----O senhor Presidente, na sequência da intervenção da senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra, deu conta que para deslocar um funcionário para a conservatória só no mês de agosto, o mesmo teria de estar habilitado para prestar e dar resposta às necessidades do serviço e não para só manter a porta aberta, sendo que esta não é a solução ideal. Mais referiu que existe uma pessoa habilitada para estar naquele serviço, a qual a senhora Conservadora recusou, pelo que também poderia o IRN deslocar um funcionário de conservatórias sitas nos concelhos vizinhos para evitar o encerramento do estabelecimento no nosso concelho. -----

-----Relativamente à intervenção de senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, o senhor Presidente informou que relativamente às obras particulares existem muitos processos em que a documentação não consta no processo inicial, o que tem impacto na celeridade dos processos, realçando o esforço dos trabalhadores em dar respostas às solicitações de entidades como a CIM-RC, que obriga muitas vezes a dispensar do seu tempo de análise de processos de obras particulares. Referiu ainda a escassez de recursos humanos que se verifica no quadro pessoal, com a aposentação do engenheiro civil, a saída de uma arquiteta, e a acumulação das novas funções da arquiteta, sendo que tudo indica que esta última situação será solucionada com o procedimento concursal que se encontra a decorrer, contudo as restantes situações não, porque tudo indica que não há opositores ao concurso habilitados para as funções, o que dificulta dar

uma resposta adequada em matéria de processos de obras particulares, uma preocupação que se verifica, numa altura em que o PDM anterior entrou novamente em vigor, e o novo PDM foi remetido para a CCDRC, estando a aguardar-se o agendamento de reunião final, para se colocar à discussão pública, para a inclusão de áreas nomeadamente o Vale da Lapa. -----

-----Relativamente a formação, o senhor Presidente considera que o trabalhador deve ser responsabilizado e se ocorrerem faltas a CIM-RC deve reportar aos municípios tais situações para a autarquia atuar. -----

-----Deu ainda conta, que na penúltima reunião do Conselho Intermunicipal foram aprovados os incentivos para os médicos ao nível da ULS, tendo ficado os incentivos de base municipal a serem definidos pelas autarquias e discutidos na CIM-RC. Deu ainda conta que no decorrer da semana passada recebeu uma comunicação para estar presente na Universidade de Coimbra, numa apresentação de incentivos municipais para oferecer aos médicos recém licenciados, na qual manifestou a sua ausência justificando que não tinha incentivos de base municipal referidos para atribuir aos médicos e porque discordava em absoluto deste princípio, porquanto numa comunidade de saúde, composta por quatro municípios, no caso em concreto a nossa, constituída pelos Municípios de Góis, Arganil, Tábua e Oliveira do Hospital, se criem incentivos de base municipal, em que o tratamento que vai ser dado aos munícipes, será em função da capacidade de oferta, dando um exemplo concreto. Referiu que este não será o caminho, mas sim à base dos incentivos fiscais, nomeadamente a esta classe, situação possível de concretizar no orçamento de estado, com a redução da tributação, da taxa a nível de território, ou seja criar um incentivo fiscal adequado e atrativo para os médicos se fixarem no interior e não deixar os municípios com esse papel. Mais referiu que está em causa o princípio da igualdade na prestação destes serviços essenciais e sujeita a uma oferta mercenária, tendo enviado por escrito esta tomada posição à CIM-RC. -----

-----Relativamente às pavimentações informou que se encontra a decorrer o procedimento de aquisição de massa betuminosa para se efetuar nalgumas localidades já sinalizadas, para que a seguir ao Verão se possam executar estes trabalhos. Mais referiu, que o acesso ao Cemitério do Carvalhal do Sapo está completamente pavimentado, procedimento finalizado, trabalho realizado exclusivamente por administração direta, assim como as calçadas nas ruas da Sandinha, o que demonstra a capacidade e a qualidade dos trabalhadores da autarquia. -----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Luís Miguel Monteiro Baeta Alves felicitando a Arq.^a Marina Pais pelas novas funções, estando convicto que ira executar com mestria. Continuou fazendo alusão ao trabalho executado na Monteiro, que considerou bastante bom, bem como outros trabalhos que têm vindo a ser executados pelos trabalhadores da autarquia, felicitando os mesmos pela sua qualidade. Prosseguiu a sua intervenção, dando conta que na Praia Fluvial das Canaveias existem algumas lâmpadas fundidas, o que causa algum embaraço no período noturno às pessoas que frequentam aquele local. Continuou dando conta que teve a oportunidade de acompanhar a sessão da Assembleia Municipal que ocorreu na Cabreira, salientando a elevação e urbanidade com que a mesma decorreu, felicitando as forças políticas presentes, referindo que nessa mesma sessão o senhor Presidente da Câmara elucidou o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira, relativamente aos trabalhos de pavimentação sinalizados, os quais aguardamos a sua execução. Relativamente ao encerramento da Conservatória, associou-se ao lamento e desagrado já manifestado pelo restante Executivo, estando convicto que o objetivo da administração central será acabar com estes serviços no interior. Terminou a sua intervenção felicitando a organização do GóisCup, uma iniciativa desportiva que trouxe muitas pessoas ao concelho de Góis. -----

-----O senhor Presidente agradeceu a informação sobre as luminárias fundidas, sendo que a mesma será reportada na plataforma da E-Redes para procederem à substituição necessária.---

-----O senhor Presidente fez ainda alusão à Conferência de imprensa que decorreu no dia anterior com a Associação de Basquetebol de Coimbra relativa ao “1º José Costa Basketball Camp” que decorreu entre os dias 7 a 13 de julho, onde um conjunto de participantes usufruíram das instalações da residência de Estudantes e Pavilhão Gimnodesportivo para formação em Basquetebol. Mais referiu que foi celebrado um protocolo com vista a fomentar a modalidade nas camadas mais jovens de Góis, tendo ficado um técnico da autarquia com a responsabilidade de acompanhar e monitorizar este processo, incluindo atividades nas AEC’s, havendo ainda a pretensão de incrementar esta parceria. Mais referiu que se pretende alargar este estágio para o âmbito internacional, considerando ser uma mais valia para o nosso território, dando visibilidade e tornando-se cada vez mais atrativo. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO: Não houve público. -----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia nove de julho do ano de 2024 sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

-----Em conformidade com o nº3, do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, o senhor Vereador Luís Miguel Monteiro Baeta Alves, não participou na votação por não ter estado presente na sessão a que a mesma respeita.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.2 – PROPOSTAS DE DISTINÇÃO HONORÍFICA/MEDALHA DE MÉRITO – O senhor Presidente referiu que o Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Góis estabelece os pressupostos para a atribuição da Medalha de Mérito, a qual destina-se a agraciar indivíduos ou entidades que pelas suas obras ou ações no campo cultural, artístico, científico, técnico, profissional, desportivo, empresarial, social, cívico ou outro de notável importância justifiquem tal reconhecimento, revelem qualidades e virtudes que devem ser especialmente apontadas ao respeito e considerações públicas. -----

-----Neste sentido, e em conformidade com o artigo 6º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Góis, propôs à Câmara Municipal que delibere sobre a proposta de atribuição da Medalha de Mérito: -----

-----**Empresa Simões Alves & Ca, Lda**, com sede em Cerdeira, freguesia e concelho de Góis pelos seus 46 anos de existência, fruto da energia e dedicação focadas no desenvolvimento da sua atividade. A empresa Simões Alves & Ca, Lda, comércio por grosso de madeira em bruto e de produtos derivados, iniciou a sua atividade a 07.04.1978, pela mão do fundador, Daniel Simões Alves, sendo uma das primeiras empresas na área de exploração florestal do concelho. Após o falecimento do fundador, foi dada continuidade pelo seu filho, Carlos Simões Alves, à época aprendiz, ainda de tenra idade, mas com espírito empreendedor, seguiu as pegadas profissionais do pai, tendo sido crucial investir numa perspetiva de longo prazo. Uma das fortalezas desta empresa familiar é o compromisso de investir, de forma duradoura, com os seus colaboradores, equipas, familiares e comunidades em redor. Sendo o crescimento empresarial um processo contínuo no qual uma organização amplia a sua presença, recursos e influência, visando

aumentar a sua capacidade operacional, alcance de mercado, receita e valor patrimonial, ao longo do tempo, a empresa viu, no ano de 2022, todo o seu trabalho ser distinguido com o estatuto PME Excelência 2022, evidenciando a capacidade das empresas na excelência do seu desempenho económico e financeiro, em todos os segmentos dimensionais. -----

-----A presente distinção simboliza o reconhecimento pela determinação e dedicação necessárias para estabelecer, administrar e desenvolver uma pequena empresa com sucesso. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição da Medalha de Mérito à empresa Simões Alves & Ca, Lda. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

-----**Rancho Folclórico Serra do Ceira**, no ano em que assinala 47 anos ao serviço da cultura, representando as antigas tradições do Colmeal, através das exposições em público. O Rancho Folclórico Serra do Ceira, com sede no Colmeal, teve a sua fundação a 14 de agosto de 1977, tendo sido seus fundadores Manuel Pinto Caetano e Rui Manuel da Conceição, datando a escritura pública de 28 de janeiro de 1981, com a finalidade de fazer reviver e preservar os costumes, danças, cantares, lendas, rezas e restantes tradições do Concelho de Góis, preservando desta forma o folclore das serras que acompanham o rio Ceira, desde Fajão a Vila Nova do Ceira. O Rancho é membro da Federação do Folclore Português desde 1982 e tem atuado nos mais diversos festivais e romarias de norte a sul do País. É organizador do Festival de Folclore Beirão, o mais reconhecido festival de folclore da região onde está inserido. Mantém até aos dias de hoje, grande dinâmica e intensa atividade. No presente, o Rancho é composto por cerca de duas dezenas de elementos, sendo seu presidente Fernando Manuel Almeida Santos e ensaiador José Carlos Afonso. -----

-----A presente distinção simboliza o reconhecimento do trabalho de recolha de danças e cantares, de usos, rezas e lendas, costumes, trajes populares, feito pelo Rancho, sendo de grande valor, para não deixar esquecer a memória da voz, da dança, das tradições. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição da Medalha de Mérito ao Rancho Folclórico Serra do Ceira. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

-----**Maria Helena de Almeida Fernandes Sanches**, no ano em que assinala 35 anos ao serviço da Associação Educativa e Recreativa de Góis, pela sua resiliência e empenho como cidadã ativa ao

serviço da comunidade, nomeadamente dessa Associação. Maria Helena de Almeida Fernandes Sanches, nasceu em 23.05.1945, em Lourenço Marques, Moçambique, tendo frequentado o Curso Comercial na *Escola Comercial Dr. Azevedo e Silva, nessa cidade*, tendo exercido funções profissionais na empresa John Orr & CO, cadeia de lojas sul-africana. A 13.05.1967 constituiu família. Após esse ano, rumou para a cidade da Beira, onde exerceu funções profissionais na Inspeção de Créditos e Seguros da Beira até 1975, ano que vem para Góis, terra natal do seu marido, onde reside até hoje, tendo exercido as suas funções profissionais na Repartição de Finanças do Município de Arganil, até à data da sua aposentação. Tendo como mote "ser voluntário é um ato de cidadania" e motivada pelos valores de solidariedade e participação, procurou sempre dedicar o seu tempo, de forma livre e desinteressada, à comunidade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de todos, prestando voluntariado nas instituições a que pertence: Associação Educativa e Recreativa de Góis, Centro Social Rocha Barros, Conferência Vicentina Santa Maria Maior de Góis e Lions Clube de Arganil. Desde o ano de 1989 integrou, os órgãos sociais da Associação Educativa e Recreativa de Góis, tendo sido no período de 1989 a 1990 vogal da Direção-Geral, de 1991 a 1992 foi vogal do Conselho Fiscal da Direção Geral, de 1993 a 1994 foi Vogal da Direção-Geral. Desde 1995 até os dias de hoje exerce funções de tesoureira da Secção de Futebol dessa Associação. De 1999 a 2000, foi também vogal da Direção-Geral da A.E.R.G. A par com a sua atividade voluntária, tem ao longo da sua vida como Goense participado culturalmente na divulgação e promoção dos usos e tradições do concelho, na sua qualidade de elemento do Rancho de Góis e da Marcha Popular do Terreirinho, sendo também Madrinha desta Marcha, nos últimos anos. A presente distinção simboliza o reconhecimento do inestimável trabalho de uma vida dedicada ao associativismo e ao voluntariado, sendo um exemplo a seguir pelas camadas mais jovens tanto ao nível cultural, como desportivo, este último dedicando-se sempre como devota da Secção de Futebol da Associação Educativa e Recreativa de Góis. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição da Medalha de Mérito a Maria Helena de Almeida Fernandes Sanches. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

-----**António Domingos Santos**, ativo cidadão e entusiasta interventor na vida comunitária, pela sua dedicação e empenho, ao longo do tempo, à causa regionalista. António Domingos Santos

nasceu a 03.06.1943, em Lisboa, tendo frequentado, nesta cidade, o ensino até ao sétimo ano, equivalente, nos nossos dias, ao 12º ano, tendo feito os exames para ingressar na universidade, mas, face à época, teve que abandonar os estudos e iniciar a sua carreira profissional, a qual passou, à data, pelo exercício de funções numa instituição financeira, tendo sido, posteriormente, funcionário da Caixa de Previdência, atualmente, Instituto da Segurança Social. Nesta senda, contraiu matrimónio e foi pai de duas raparigas. A sua vida passou pelo cumprimento do serviço militar, em Santarém, seguindo para Cabo Verde até 1968, altura que regressa a Portugal, ingressando na empresa Cidla - Combustíveis Industriais e Domésticos, Lda., tendo esta sido nacionalizada, em 1975, juntamente com a Sacor, a Sonap e a Petrosul, integradas na Petrogal (Galp). Retomou a vida académica no Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia, tendo-se licenciado em Economia e Finanças. Nos anos 80, foi destacado pela Petrogal, como Diretor Administrativo e Financeiro, para a empresa de petróleos da Guiné-Bissau, onde a Petrogal tem uma quota, tendo regressado a Portugal em 1989, exercendo as suas funções na empresa Petrogal até à data da sua aposentação. Ainda na sua juventude, enquanto frequentou o serviço militar, trabalhou na rádio, sendo o Colmeal o destino das suas férias para visita aos seus avós paternos e demais familiares, tendo o ar e as gentes da serra conquistado o seu coração, facto que o levou a abraçar o associativismo na terra natal de seus familiares paternos. Na preparação do ciclo de desenvolvimento das suas funções na União Progressiva da Freguesia do Colmeal torna-se o sócio nº 382, a 06.04.1961. A 18.02.1962 toma posse como Presidente da Direção da União Progressiva do Colmeal, cargo que ocupa até 09.03.1969, ano em que é eleito como Primeiro Secretário desta Associação. A 05.04.1970 foi eleito suplente. De 21.03.1971 a 26.01.1975 exerceu funções de Segundo Secretário. A 21.07.1976 tomou posse como Vice-Presidente desta Associação, cargo que ocupou até 21.07.1977, data em volta a ser eleito como Presidente até 12.04.1980, tendo sido, nesse mesmo dia, eleito como Vice-Presidente, cargo que exerceu até 25.06.1988. Em 01.10.1997 assumiu a Presidência da Direção até 17.05.2023, ano em que passou o seu “legado” a uma nova Equipa que muito estima e ambiciona estar ao nível do trabalho exercido por António Domingos Santos e por todos quantos passaram nos corpos sociais nesta Associação. Todos sabemos que os livros e outros documentos são preciosos. Partilhar o gosto pela leitura é sempre um gesto de amor. Nessa ótica, António Domingos Santos, no ano de 2024, tomou a decisão de oferecer à biblioteca municipal da nossa

comunidade um vasto número de livros e de revistas, sendo esta uma oportunidade de enriquecer as coleções existentes e diversificar a oferta a todos os amantes da leitura. -----

-----A presente distinção, mais do que o reconhecimento do trabalho realizado em prol do regionalismo, representa um agradecimento, mais do que merecido, à pessoa que deu um valioso contributo para a história, a cultura, a determinação e a resiliência das gentes do Colmeal.

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição da Medalha de Mérito a António Domingos Santos. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.3 – PROPOSTA DE DISTINÇÃO HONORÍFICA/MEDALHAS DE SERVIÇO PÚBLICO – O senhor Presidente referiu que o Regulamento de Atribuição das Distinções Honoríficas do Município de Góis estabelece os pressupostos para a atribuição da Medalha de Serviço Público, a qual se destina a agraciar trabalhadores que tenham prestado serviço efetivo no Município e se tenham comportado com especial dedicação no exercício da sua atividade e no desempenho da sua missão, não podendo, portanto, existir averbado ao seu processo qualquer nota desprestigiante. Neste sentido, e em conformidade com o artigo 15º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Góis, propõe-se à Câmara Municipal que delibere sobre a proposta de atribuição de atribuição de Medalhas de Serviço Público aos seguintes Trabalhadores aposentados no ano de 2023:-----

-----a) **Graciano Antunes Rodrigues**, Assistente Técnico, iniciou funções a 21 de dezembro de 2009, passou à situação de aposentado definitivamente a 1 de junho de 2023; -----

-----b) **Maria da Graça Assunção da Silva Serra**, Assistente Técnica, iniciou funções a 1 de abril de 1987, passou à situação de aposentada definitivamente a 1 de junho de 2023; -----

-----c) **Mário dos Anjos Neves**, Fiscal de Leituras e Cobranças, iniciou funções a 2 de julho de 1984, passou à situação de aposentado definitivamente a 1 de julho de 2023; -----

-----d) **César António Ramos Ribeiro**, Técnico Superior, iniciou funções a 10 de março de 1983, passou à situação de aposentado definitivamente a 1 de agosto de 2023; -----

-----e) **José Nunes Alves de Almeida**, Assistente Operacional – Encarregado, iniciou funções a 3 de agosto de 1981, passou à situação de aposentado a 1 de dezembro de 2023. -----

-----Referiu que a presente distinção premeia, de forma simbólica, os trabalhadores do Município que, diariamente, com o seu trabalho, contribuíram para que o Concelho de Góis continue a preservar as condições de manutenção da vida coletiva. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição das Medalhas de Serviço Público. -----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues, em conformidade com o nº 1 do artigo 69º, do Código do Procedimento Administrativo, não participou na votação da atribuição da Medalha de Mérito à sua pessoa na qualidade de trabalhador aposentado do Município de Góis, referindo ainda que prescinde da sua atribuição.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.4 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) - PROPOSTA DE OPERACIONALIZAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS –

O senhor Presidente referiu que conforme disposto nas alíneas a) e e) do artigo 12º da Lei nº 50/2018 e nas alíneas a) e e) do nº 1 do artigo 3º e artigo 10º do Decreto-Lei nº 55/2020, é da competência dos órgãos municipais, *“assegurar o serviço de atendimento e acompanhamento social”* e a *“atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual”*. A Portaria nº 63/2021 de 17 de março, que regula *“os termos de operacionalização da transferência de competências, em matéria de serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS) de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social”*, determina no nº 2 do artigo 5º que, *“compete à Câmara Municipal (...) a atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situação de emergência social, comprovada carência económica e de risco social”*. Assim, a competência para a atribuição destes apoios é da responsabilidade da Câmara Municipal. -----

-----Referiu que conscientes que a generalidade dos pedidos de apoio económico efetuados ao SAAS são de carácter urgente, foi proposto pelo SAAS que o procedimento a adotar seja o seguinte: -----

-----1. O SAAS instrui e analisa, no mais curto espaço de tempo, tendo em conta a situação de insuficiência económica do(s) requerente(s) e a necessidade urgente/emergente da atribuição da prestação pecuniária; -----

-----2. Remeter para conhecimento e concordância do Presidente da Câmara Municipal, por forma a conceder-se o apoio necessário em tempo útil; -----

-----3. Enviar, posteriormente, para ratificação da decisão pela Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, uma vez que o Presidente tem competência para, em circunstâncias excecionais e por motivo de urgência, praticar quaisquer atos da competência da Câmara Municipal, ficando os mesmos sujeitos a ratificação.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues propondo que a informação seja presente à Câmara Municipal mensalmente. -----

-----Interveio o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referindo que poderá não haver informação a prestar mensalmente, propondo que a mesma seja remetida ao órgão Câmara Municipal trimestralmente.-----

-----Face ao exposto, o senhor Presidente propôs à Câmara Municipal que delibere que sejam concedidas prestações pecuniárias a utentes beneficiários de Rendimento Social de Inserção e/ou do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social mediante autorização superior e que os processos sejam remetidos por listagem à Câmara Municipal para ratificação destas decisões após o final de cada trimestre, comprometendo-se a informar previamente os senhores Vereadores de alguma situação anómala, antes de tomar a decisão.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, anuir à proposta do senhor Presidente. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.5 – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES/ANO LETIVO 2024/25 – O senhor Presidente referiu que *“O plano de transportes escolares é, a nível municipal, o instrumento de planeamento da oferta de serviço de transporte entre o local da residência e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública, frequentados pelos alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário”*. Tendo sido revogado o Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de setembro, e com a publicação do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, que pretende regular, entre outros aspetos, referiu que o transporte escolar, encontra-se definido, no seu artigo 21º, que é da competência da Câmara Municipal a elaboração e a aprovação do plano de transporte escolar para cada ano letivo, após discussão e parecer do conselho municipal de educação. Referiu que com base em alguns elementos fornecidos pelo Agrupamento de Escolas de Góis, e tendo em consideração as necessidades de transporte referentes ao ano letivo anterior, foi elaborada a

proposta do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2024/2025, que se encontra em anexo à presente informação. O referido plano procura atender às especificidades do território, à demografia escolar, à rede educativa existente e respetiva oferta, à rede de transportes/mobilidade existente e, sobretudo, à necessidade de potenciar mecanismos de promoção de igualdade, no acesso ao ensino, para todos os munícipes. A concretização do plano inicia-se com o início do ano letivo e cessa com o termo da atividade letiva tendo em consideração o calendário fixado pelo Ministério da Educação. Durante a sua execução e tendo em vista o controlo da utilização dos recursos e a avaliação do serviço, será feita a sua monitorização em articulação com as escolas e operadores. -----

-----Referiu ainda que, atendendo ao explanado no Decreto-Lei suprarreferido, artigo 20º, um dos pressupostos em que se baseia a elaboração do plano de transportes escolares é na *“gratuidade para os alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário, quando residam a mais de 3 km do estabelecimento de ensino que frequentam”*. Neste sentido, o Município de Góis assume a totalidade das despesas com os alunos que frequentam o ensino regular obrigatório. -----

-----Face ao exposto, deu conhecimento do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2024/2025, o qual já foi apreciado e objeto de parecer favorável em sede do Conselho Municipal de Educação, no pretérito doa 16.07.24, conforme estipulado na legislação suprarreferida, devendo o mesmo ser aprovado até ao dia 1 de agosto de cada ano. -----

-----Como informação complementar referiu que, na presente data, encontram-se a decorrer exames e provas bem como os procedimentos referentes às matrículas para alguns níveis de ensino, pelo que, haverá certamente a necessidade de ser efetuado o reajustamento do plano de transportes escolares, conforme previsto no ponto 2, do artigo 22º, do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, atendendo aos pedidos de transporte que poderão ser entregues até ao início do ano letivo. -----

-----Interveio a senhora Vereadora Barbara Patrícia Correia Serra solicitando que os horários sejam afixados nas respetivas paragens. -----

-----O senhor Presidente solicitou à senhora Chefe de Divisão, em regime de substituição, que juntamente com a Técnica Luciana Dias tomassem as devidas diligências nesse sentido, referindo

que no ano passado este assunto foi igualmente exposto tendo ficado com a percepção que tal caso não era possível.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2024/2025. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.6 – GRATUITIDADE DOS CADERNOS/FICHAS DE ATIVIDADES AOS ALUNOS DO 1.º, 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO - ANO LETIVO 2024/2025 – O senhor

Presidente referiu que a Lei n.º47/2006 de 28 de agosto, na redação conferida pela Lei n.º 96/2019 de 4 de setembro, estabelece a gratuitidade dos manuais escolares na escolaridade obrigatória na rede pública do Ministério da Educação. Neste sentido e, conforme previsto na alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir para o ano letivo 2024/2025, os cadernos/fichas de atividades a todos os alunos que frequentem o 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico da área do Município e aos alunos do Ensino Secundário, residentes no Concelho de Góis. Relativamente aos cadernos/fichas de atividades para todos os alunos que frequentam o Agrupamento de Escolas de Góis, propõe-se que o Município adquira no comércio local e efetue a sua distribuição no início do Ano Letivo. Referiu ainda que conforme informação dos Serviços da DAG a disponibilidade financeira nesta rubrica e a estimativa orçamental para a referida aquisição é de 14.102,70€ para um número previsível de 213 alunos (116 do 1.º ciclo, 44 do 2.º ciclo e 53 alunos do 3.º ciclo). Para os alunos residentes no Concelho de Góis que frequentem o Ensino Secundário, os cadernos/fichas de atividades serão adquiridos pelos próprios no comércio local e será concedido o prazo até 31 de outubro para, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, seja(m) entregue(s) a(s) fatura(s) de compra dos cadernos/fichas de atividades. As referidas faturas deverão ter devidamente identificados os cadernos e fichas de atividades e deverão ainda estar emitidas em nome do aluno, sendo o reembolso efetuado até 30 de novembro de 2024. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: -----

-----a) Atribuir, para o ano letivo 2024/2025, os cadernos e fichas de atividades a todos os alunos que frequentem o 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico da área do Município e aos alunos do Ensino Secundário, residentes no Concelho de Góis;-----

----b) Que o Município adquiere no comércio local os cadernos/fichas de atividades e distribui no início do ano letivo a todos os alunos do Agrupamento de Escolas de Góis (do 1.º ao 3.º ciclo do Ensino Básico), cuja estimativa orçamental é de 14.102,70€ para um número previsível de 213 alunos (116 do 1.º ciclo, 44 do 2.º ciclo e 53 alunos do 3.º ciclo); -----

----c) Que para os alunos residentes no Concelho de Góis que frequentem o Ensino Secundário, os cadernos/fichas de atividades serão adquiridos pelos próprios no comércio local e será concedido o prazo até 31 de outubro para, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, seja(m) entregue(s) a(s) fatura(s) de compra dos cadernos/fichas de atividades. As referidas faturas deverão ter devidamente identificados os cadernos e fichas de atividades e deverão ainda estar emitidas em nome do aluno, sendo o reembolso efetuado até 30 de novembro de 2024.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.7 – RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES DE GÓIS - PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE

MENSALIDADE/ANO LETIVO 2024/2025 – O senhor Presidente referiu que à semelhança do ano anterior é sua proposta que a Câmara Municipal delibere no sentido e isentar do pagamento da mensalidade os jovens que vão integrar a Residência de Estudantes no ano letivo 2024/25, dando assim cumprimento ao estipulado no ponto 1, do artigo 4.º, do Regulamento da Residência de Estudantes de Góis, que refere *“o montante da mensalidade a pagar pelos(as) residentes é definido no início de cada ano letivo”*, informando que, até à data, apenas dois jovens irão integrar a Residência de Estudantes, um a frequentar o 3.º Ciclo e outro o Ensino Secundário e/ou Profissional, sendo um deles residente na Freguesia de Alvares.-----

----Usou da palavra o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues questionando qual a residência do outro aluno, dado a referência feita na informação. -----

----O senhor Presidente referiu não ter a informação solicitada, questionando posteriormente a técnica. -----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar os alunos do pagamento da mensalidade da Residência de Estudantes no ano letivo 2024/2025. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.8 – CONCESSÃO DE PARTICIPAÇÃO PARA PAGAMENTOS DEVIDOS A MENORES/PROCESSO Nº 650.10.200 – O senhor Presidente referiu que o Capítulo II, do

Regulamento para a Atribuição de Incentivos Municipais, estabelece as normas de atribuição do incentivo à natalidade/ adoção e apoio à família sob a forma de reembolso de despesas com a aquisição de bens e/ou serviços considerados indispensáveis ao desenvolvimento harmonioso da criança. Neste sentido, referiu que foram atribuídos, no ano de 2023, 12 incentivos à natalidade (1ª tranche), no montante de 10,112,16€ e no ano de 2024 até à presente data, 4 incentivos à natalidade (1ª tranche), no montante de 3,250€ e 6 incentivos à natalidade (2ª tranche) no montante de 5,339,20€. Referiu ainda que, o incentivo à natalidade/adoção e apoio à família prevê ainda a transferência anual de 100€ para uma conta por cada criança nascida/ registada no concelho de Góis, denominada “Conta Crescente de Apoio à Natalidade”. Assim, no ano de 2023 foram feitas 12 transferências (1ªtranche) e no ano de 2024 foram 4 transferências da 1ª tranche e 6 da 2ª tranche. -----

-----Face ao exposto, referiu que sendo da competência da Câmara Municipal deliberar nesta matéria propôs que seja deliberado ratificar a atribuição dos incentivos à natalidade no montante de 11,862,16€ (1ª tranche), 3,000€ (2ª tranche) e da conta crescente no montante de 1,400€ (1ª tranche). Mais propôs que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição dos valores de 1,500€ e 200€ referentes à 1ª tranche e 2,339,20€ e 600€ referentes à 2ª tranche dos incentivos à natalidade e conta crescente. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar, a atribuição dos incentivos à natalidade no montante de 11,862,16€ (1ª tranche), 3,000€ (2ªtranche) e da conta crescente no montante de 1,400€ (1ª tranche).-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, atribuir os valores de 1500€ (1ªtranche) e 2339,20€ (2ª Tranche) dos incentivos á natalidade e 200€ (1ª tranche) e 600€ (2ªtranche) referentes à conta crescente.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – ATRIBUIÇÃO DE ESTÍMULOS E INCENTIVOS DE APOIO PONTUAIS/PROCESSO

Nº2024/850.10.003/14 – O senhor Presidente referiu que no âmbito do Regulamento para a Atribuição de Incentivos Municipais, o Capítulo III do referido Regulamento, prevê a atribuição de uma Bolsa de Incentivo e Apoio à contratação de Serviços Externos, como forma de promover o empreendedorismo e o investimento e, tem como objetivo apoiar os empreendedores a investir na criação do próprio emprego. -----

-----Neste sentido, referiu que foi atribuído, em maio de 2024, o primeiro incentivo ao Empreendedor Luís Filipe Martins Carvalho, no montante de 1.000,00€, conforme documentação facultada ao Executivo. Contudo, em conformidade com o artigo 30.º do Regulamento para a Atribuição de Incentivos Municipais *“A decisão de atribuição do incentivo compete à Câmara Municipal de Góis...”*, pelo que propôs que a Câmara Municipal ratifique o a atribuição do referido incentivo. Sendo a Câmara Municipal o órgão com competências para contratação de serviços externos, nomeadamente serviços de contabilidade, atendendo a que a candidatura cumpre as condições de elegibilidade definidas em Regulamento, propôs que seja deliberado a atribuição do valor de 250€.

-----Usou da palavra o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues questionando qual a área de negócio do empresário, sugerindo que de futuro essa menção conste nas informações ao Executivo.

-----O senhor Presidente concordou com a proposta apresentada e referiu que este empresário atua na área da carpintaria.

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a atribuição do incentivo, no montante de 1.000,00€.

-----Mais deliberou, por unanimidade, a atribuição do valor de 250€, relativo à contratação de serviços externos.

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

3.10 – MUNICÍPIO DA LOUSÃ/PASSEIO DE MOTAS ANTIGAS/RATIFICAÇÃO – O senhor Presidente referiu que a Comissão de Festas da Lomba de Alveite-Serpins, organizou um passeio de motos antigas, no dia 13 de julho de 2024, tendo o Município da Lousã, no pretérito dia 11.07.24, solicitado ao Município de Góis que se pronunciasse sobre a passagem do passeio no concelho de Góis. Referiu que, atendendo à data da receção da referida comunicação e à realização do referido passeio, emitiu parecer favorável à passagem deste do concelho de Góis, pelo que sendo a Câmara Municipal o órgão competente para deliberar sobre o assunto solicitou que seja ratificado o seu despacho.

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de emissão de parecer favorável à passagem do referido passeio em Góis.

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

3.11 – GÓIS MOTO CLUBE/XXXI.ª CONCENTRAÇÃO INTERNACIONAL DE MOTOTURISMO – O

senhor Presidente referiu que o Góis Moto Clube pretende levar a efeito de 14 a 18 de agosto de 2024, a XXXI Concentração Internacional de Mototurismo. Neste sentido, apresentou um requerimento solicitando à Câmara Municipal o seguinte: -----

----a) Autorização para acampamento ocasional no espaço da Quinta do Baião; -----

----b) Interdição do Parque de Autocaravanas entre os dias 12 e 18 de agosto; -----

----c) Condicionamento do trânsito na Rua Professor Engenheiro Carlos Manuel Leitão Baeta Neves, entre os dias 12 e 18 de agosto; -----

----d) Proibição de venda ambulante fora do recinto da concentração.-----

-----Referiu que o Góis Moto Clube é uma associação sem fins lucrativos fundada em 1991, por um grupo de amigos e adeptos do motociclismo, sendo a sua principal atividade a organização e planeamentos de atividades desportivas, de âmbito motorizado, cultural e turístico. Esta associação detém um papel fundamental na promoção de Góis e da região onde, a Concentração Internacional de Motos, que se realiza no terceiro fim-de-semana de agosto assume um papel fulcral, assumindo-se num dos maiores eventos do país. Para o efeito tem existido uma forte colaboração por parte do Município de Góis, a nível de apoio logístico, entre outros. -----

-----Relativamente aos pedidos referiu que há que diferenciar: -----

-----1 - Relativamente ao pedido autorização para acampamento ocasional no espaço da Quinta do Baião, trata-se de um prédio inscrito na matriz rústica de Góis sob o n.º 29283, e descrito na Conservatória do Registo Predial em nome do Município de Góis, integrando o domínio privado desta autarquia. Nos termos do preceituado na alínea b) n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento sobre o licenciamento das atividades diversas, o acampamento ocasional carece de autorização do proprietário do prédio, pelo que sendo o proprietário o Município de Góis, compete à Câmara Municipal deliberar a sua autorização. -----

-----2 – Sobre a interdição do Parque de Autocaravanas entre os dias 12 e 18 de agosto, trata-se de um prédio inscrito na matriz urbana de Góis sob o n.º 3957 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis sob o n.º 14965/25112020, em nome do Município de Góis, cuja gestão lhe cabe. -----

-----3 - Quanto ao pedido de condicionamento do trânsito na Rua Professor Engenheiro Carlos Manuel Leitão Baeta Neves, entre os dias 12 e 18 de agosto, trata-se de um bem do domínio público municipal, sobre o qual, nos termos e para efeitos do disposto na alínea qq) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal administrar o domínio público municipal. -----

-----4 – Sobre o pedido de proibição de venda ambulante fora do recinto da concentração, nos termos do preceituado no artigo 35.º conjugado com o artigo 49.º do Regulamento Municipal de Feiras, Venda Ambulante e Prestação de Serviços de Restauração ou de Bebidas com Caráter Não Sedentário no Concelho de Góis, compete à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido. -----

-----Face ao exposto, considerando o suprarreferido, e, por se tratar de uma associação sem fins lucrativos, e devido ao facto de o Góis Moto Clube ao proporcionar este evento promover o concelho de Góis a nível internacional e contribuir para o desenvolvimento da economia local e considerando ainda que, com estas iniciativas o Góis Moto Clube proporciona ao concelho já com características de despovoamento e com uma população envelhecida visitas e estadias de outros níveis etários, que muitas vezes voltam a visitá-lo ou mesmo a fixar-se, bem como considerando a grande afluência de seguidores e apoiantes do evento, bem como a falta de zonas disponíveis para estacionamento, o senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal deliberasse deferir o pedido formulado. -----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referindo que o recinto será o espaço vedado e condicionado à entrada com bilhete, contudo tem verificado que nos anos transatos tem existido venda ambulante no Parque do Cerejal, sendo seu entendimento que esta não está autorizada no pedido efetuado. Questiona ainda se em caso de deferimento da Venda Ambulante naquele espaço, a quem compete efetuar a cobrança, isto é, se a entidade organizadora do evento ou a autarquia, alertando para esta situação a fim de que se evite qualquer dissabor durante o decorrer do evento.-----

-----O senhor Presidente informou que o pedido formulado está de acordo com o Regulamento Municipal de Feira, Venda Ambulante e Prestação de Serviços de Restauração ou de Bebidas com caráter não sedentário do concelho de Góis, não tendo conhecimento de nenhuma venda ambulante, para além do Bar já instalado e do stand colocado pela entidade organizadora para venda de bebida. -----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que no ano transato esteve além de outros, por exemplo, um stand a vender filhós.-----

-----A senhora Vereadora Barbara Patrícia Correia Serra deu conta que também naquele espaço costuma estar um stand de tatuagem concordando que deve ficar bem definido e clarificada esta situação.-----

-----O senhor Presidente informou que qualquer situação/pedido que seja apresentado para aquele espaço será devidamente analisado pela autarquia, aprovando-se o pedido nos termos habituais e que têm decorrido sem constrangimentos. Mais referiu que aquele espaço adjacente ao recinto é também habitualmente utilizado pela entidade organizadora. -----

-----O senhor Vereador Luís Miguel Monteiro Baeta Alves referiu que o indeferimento poderá estrangular a oferta nestes dias. -----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que não é sua pretensão o indeferimento da venda ambulante, mas que fique clarificado a quem compete a cobrança neste espaço público.-----

-----O senhor Presidente referiu que é competência da autarquia autorizar os pedidos efetuados para fora do recinto de feira, conforme o Regulamento em vigor. -----

-----A senhora Vereadora Barbara Patrícia Correia Serra sugeriu que fosse consultado o teor das coimas efetuadas durante o período do evento, e possivelmente, poderá haver coimas devido a esta situação de ocupação de espaço público. -----

-----O senhor Presidente referiu que das várias reuniões tidas com as forças de segurança os constrangimentos com o trânsito é a principal preocupação, bem como os acampamentos efetuados em locais não adequados, mas relativamente á venda ambulante nada foi referido, tendo sempre decorrido dentro da normalidade. Mais referiu que a afluência prevista para este ano será igual ou superior ao ano anterior, solicitando, no entanto, aos Chefes de Divisão que se efetue uma averiguação interna dos procedimentos existentes. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do Góis Moto Clube. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.12 – SINALIZAÇÃO INFORMATIVA E REGULADORA/PROCESSO Nº2024/550.10.300/6 – O senhor Presidente solicitou ao Executivo a retirada deste assunto da ordem de trabalhos e a sua análise devida posteriormente à época de Verão. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, anuir à proposta do senhor Presidente.-----

3.13 – SINALIZAÇÃO INFORMATIVA E REGULADORA/PROCESSO Nº2024/550.10.300/7 – Foi presente a informação nº 2535, de 09.07.24, do serviço de Topografia, Desenho, Sinalética e Acompanhamento de Obras da DGUPA, com a proposta de alteração de estacionamento no espaço envolvente ao imóvel municipal, na Rua Comandante Henrique Bebiano Baeta Neves, na Vila de Góis. -----

-----O senhor Presidente referiu que o espaço envolvente, ao designado imóvel Municipal, agora de domínio publico, deve ser sujeito à regulamentação de trânsito, que por aquele espaço circula. Neste sentido, referiu ser proposta dos serviços que na rua, sita a norte do edifício, de acesso ao parque de estacionamento, situado a poente do mesmo e de acesso a propriedades privadas, deve ser eliminado o estacionamento. O estacionamento, deve também ser proibido, junto ao edifício, lado poente, por causar transtorno a quem pretende estacionar, no parque de estacionamento, ali existente. É também proposta do serviço que os pilaretes metálicos, colocados paralelamente, ao edifício no lado ponte, devem também ser removidos, bem como, deverá ser colocada sinalização, no topo nascente da rua de acesso, sinalização, com indicação de “Estacionamento P” e “Registo Civil e Predial”, de acordo com o desenho, facultado ao Executivo. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de alteração de estacionamento no espaço envolvente ao imóvel municipal, na Rua Comandante Henrique Bebiano Baeta Neves, na Vila de Góis. -----

-----Mais deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação.

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.14 – LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E DE RESTAURAÇÃO/PROCESSO Nº2024/450.10.064/7 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 02.07.24, relativa à proposta de homologação do auto de vistoria referente ao Processo Nº2024/450.10.064/7. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade aprovar a homologação do auto de vistoria e notificar ao comunicante o resultado.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.15 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº2023/450.10.204/28 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 03.07.24, relativa ao licenciamento de obras de legalização de moradia e anexo e demolição de anexo, PROCESSO Nº2023/450.10.204/28, sito em Bordeiro, freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.16 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº2023/450.10.204/63 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 18.07.24, relativa ao licenciamento de obras de construção de habitação unifamiliar e muro confinante com o arruamento, PROCESSO Nº2023/450.10.204/63, sito em Cortes, freguesia de Alvares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão da licença de obras.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.17 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE PONTE DA FÁBRICA DE PONTE DO SÓTÃO/MINUTA DO CONTRATO – Foi presente a informação da DAG – Serviço Jurídico e de Contraordenações, datada de 16.07.24, relativa à minuta do contrato de empreitada de execução de ponte da Fábrica em Ponte do Sótão, Processo Nº2023/300.10.001/8. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.18 – MINUTA DO CONTRATO DA HASTA PÚBLICA/ALIENAÇÃO DE MATERIAL LENHOSO – Foi presente a informação da DAG – Serviço Jurídico e de Contraordenações, datada de 18.07.24, relativa à minuta do contrato da hasta pública de alienação de um lote de material lenhoso sito na Quinta do Baião, propriedade do Município de Góis, Processo Nº2024/300.10.003/3. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.19 – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ARRENDAMENTO DO PAVILHÃO INDUSTRIAL

- LOTE 3 NO PÓLO INDUSTRIAL DE GÓIS – Foi presente a informação da DAG – Serviço Jurídico e de Contraordenações, datada de 18.07.24, relativa ao pedido de prorrogação do prazo de arrendamento do pavilhão industrial - Lote 3 no Pólo Industrial de Góis, Processo Nº2024/300.50.201/1.-----

-----O senhor Presidente referiu que a gerência da empresa Fapie – Caixilharias, Lda., vem solicitar a prorrogação do prazo do contrato de arrendamento do imóvel suprarreferido, cujo contrato foi objeto de deliberação na reunião de Câmara Municipal de 14 de fevereiro. A fundamentação apresentada prende-se com a manutenção da necessidade do espaço, enquanto o material ali armazenado não for para os respetivos locais de instalação. Considerando que o contrato termina no final do mês de agosto, referiu que foi solicitado a sua prorrogação por mais 6 (seis) meses. -----

-----Referiu que considerando que o espaço em causa já foi objeto de hasta pública, tendo a mesma ficado deserta, bem como considerando que o Município de Góis não necessita do espaço em causa e considerando que se trata de armazenamento de material de uma unidade industrial que fomenta a economia local, o senhor Presidente propôs à Câmara Municipal o deferimento da pretensão, nos mesmos moldes já estabelecidos, no entanto, é nosso parecer que deverá ser iniciado novo procedimento concursal com vista ao arrendamento futuro a quem se demonstrar interessado, sempre privilegiando o princípio da concorrência, da publicidade e da prossecução do interesse público.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referindo que analisou atentamente a informação técnica, efetuando um termo de comparação com a informação presente ao Executivo a 14.02.2024, dando conta que já nessa data foi deliberado o arrendamento e a elaboração de peças públicas para nova hasta pública, propondo assim, uma vez que o arrendamento irá terminar no mês agosto, se inicie já o procedimento de hasta pública.

-----O senhor Presidente informou que esse procedimento irá ser concretizado mediante a disponibilidades dos serviços de contratação pública, dando conta que na presente data, uma trabalhadora afeta a esse serviço se encontra de Baixa Médica por Gravidez de Risco, restando dois trabalhadores, sendo que um já solicitou a sua aposentação. Mais referiu que este serviço

não vai ter o número de pessoas que necessita, referindo ainda a colaboração de outros técnicos do município, sendo que no mais curto espaço tempo e assim que for possível irá dar-se início ao procedimento adequado. -----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que a sua pretensão surge na sequência da informação prestada em fevereiro, onde foi referido que já se estaria a iniciar as peças do novo procedimento, dando conta que existem mais interessados neste imóvel municipal.-----

-----O senhor Presidente lembrou a senhora Vereadora que no passado, também decorreram manifestações de interesse, contudo não se vieram a efetivar durante o procedimento que decorreu, tendo o mesmo ficado deserto.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu ainda que a empresa pode também participar do concurso, dando conta que neste hiato de tempo de prorrogação, poderão perder-se algumas oportunidades de investimento. -----

-----O senhor Presidente reforçou que as oportunidades se desvanecem, depois de analisarem os pressupostos do procedimento de hasta pública, contudo concorda que antes do final do ano o procedimento esteja concluído nos moldes que forem definidos. -----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues corrobora das palavras da senhora Vereadora, dando conta da necessidade de este processo se desenvolver neste período de prorrogação, e no final do ano estarem concluídas, na esperança de haver mais empresários interessados.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, prorrogar por mais 6 (seis) meses, o contrato de arrendamento do pavilhão industrial -Lote 3 no Pólo Industrial de Góis e dar início a novo procedimento de hasta pública com a maior brevidade possível. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.20 – CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO DE GÓIS (PMCG) – Foi presente a informação da DAG – Contratação Pública, datada de 17.07.24, relativa à Concessão do direito de exploração do Parque Municipal de Campismo de Góis, Processo Nº2024/300.50.201/8. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do direito de exploração do Parque Municipal de Campismo de Góis à Trans Serrano-Aventura, Lazer e Turismo, Lda. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.21 – OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB 2/3 DE GÓIS/2.º ADICIONAL AO CONTRATO N.º 23/2022 – O senhor Presidente na sequência da aprovação do auto de trabalhos a menos n.º 6 da empreitada “Obras de Alteração e Ampliação da Escola EB 2/3 de Góis”, com contrato n.º 23/2022, na reunião de Câmara Municipal ordinária realizada no dia 25 de junho, propôs à Câmara Municipal a aprovação da minuta do 2.º adicional ao contrato, por se tratar de matéria da competência desse órgão, nos termos do preceituado na alínea b) n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08.06.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do 2.º adicional ao contrato das Obras de Alteração e Ampliação da Escola EB 2/3 de Góis. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.22 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº12/2024/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 11 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 9 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do nº1, do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro e 24-A/2022, de 23 de dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Orçamento Municipal nº 11 que importa no orçamento, na parte da receita um reforço de 882.250,00 € e na parte da despesa, 922.500,00 € nos reforços e nas anulações 40.250,00 €, e a alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) nº9 que importa em 882.750,00 € nos reforços, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.23 – MAPA DE PAGAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL – A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos de Transferências Corrente e de Capital, datado do dia dezoito de julho do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo II da presente Ata.-----

3.24 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia vinte e dois de julho do ano em curso, no montante de dois

milhões, setecentos e cinquenta dois mil, trezentos e cinquenta e nove euros, e vinte e quatro centavos. -----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; PROPOSTA DE DISTINÇÃO HONORÍFICA/MEDALHA DE MÉRITO; PROPOSTA DE DISTINÇÃO HONORÍFICA/MEDALHA DE SERVIÇO PÚBLICO; SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) - PROPOSTA DE OPERACIONALIZAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS; PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES/ANO LETIVO 2024/25; GRATUITIDADE DOS CADERNOS/FICHAS DE ATIVIDADES PARA OS ALUNOS DO 1.º, 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO - ANO LETIVO 2024/2025; 3.7 – RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES DE GÓIS - PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE MENSALIDADE/ANO LETIVO 2024/2025; CONCESSÃO DE COMPARTICIPAÇÃO PARA PAGAMENTOS DEVIDOS A MENORES/PROCESSO Nº 650.10.200; ATRIBUIÇÃO DE ESTÍMULOS E INCENTIVOS DE APOIO PONTUAIS/PROCESSO Nº2024/850.10.003/14 ; MUNICÍPIO DA LOUSÃ/PASSEIO DE MOTAS ANTIGAS/RATIFICAÇÃO; GÓIS MOTO CLUBE/XXXI ≡ CONCENTRAÇÃO INTERNACIONAL DE MOTOTURISMO; SINALIZAÇÃO INFORMATIVA E REGULADORA/PROCESSO Nº2024/550.10.300/7; LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E DE RESTAURAÇÃO/PROCESSO Nº2024/450.10.064/7; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº2023/450.10.204/28;OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº2023/450.10.204/63; EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE PONTE DA FÁBRICA DE PONTE DO SÓTÃO/MINUTA DO CONTRATO; MINUTA DO CONTRATO DA HASTA PÚBLICA/ALIENAÇÃO DE MATERIAL LENHOSO; PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ARRENDAMENTO DO PAVILHÃO INDUSTRIAL - LOTE 3 NO PÓLO INDUSTRIAL DE GÓIS; CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO DE GÓIS (PMCG); OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB 2/3 DE GÓIS/2.º ADICIONAL AO CONTRATO N.º 23/2022; MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº12/2024/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 11 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 9.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas doze horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,